



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUPORÃ

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Dr. João Borges
de Figueiredo, 200,
Centro

Telefone



77 3678-2119

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 08:00 às 12:00 h
e 14:00 às 18:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



BOTUPORÃ • BAHIA

ACESSE: WWW.BOTUPORA.BA.GOV.BR

Diário Oficial do
MUNICÍPIO

RESUMO

CONTRATAÇÃO DIRETA

HOMOLOGAÇÃO

- HOMOLOGAÇÃO DISP-028/2024

CONTRATOS

EXTRATOS

- EXTRATO DE CONTRATO 108/2024-VALDIMARIO
- EXTRATO DE CONTRATO DISP-028/2024
- RESUMO CREDENCIAMENTO Nº 001/2024 RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS Nº. 104/2024 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BOTUPORÃ E A EMPRESA VALÉRIA GOMES MARQUES LTDA. OBJETO: O PRESENTE INSTRUMENTO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA UNIDADE DO PSF - PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA, POVOADO DO PAJEÚ, NESTE MUNICÍPIO, COM CARGA HORÁRIA DE 40 HORAS/SEMANAL E PLANTONISTA DE 12H E 24H PARA ATENDER TODA A DEMANDA AMBULATORIAL DO HOSPITAL MUNICIPAL DE BOTUPORÃ.





EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Federal 14.133/2021 e suas alterações, resolve homologar e adjudicar o **Processo Administrativo nº 079/2024, Dispensa de Licitação nº 028/2024, Objeto:** Contratação de empresa especializada para manutenção corretiva, preventiva e calibração rastreável a RBC em equipamentos Médico-Hospitalares do Município de Botuporã-Ba. **Empresa:** APEL DO BRASIL VENDAS E ASSISTENCIA TÉCNICA EM EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALAR LTDA. inscrita no CNPJ nº 25.174.370/0001-76, estabelecida na cidade de Esplanada-MG, na Rua Palmares, 410, Casa A, Esplanada, Cep. 39401-454. **Valor Global da Contratação:** R\$ 24.375,00 (Vinte e quatro mil trezentos e setenta e cinco reais). Botuporã/BA, em 17 de julho de 2024. Edimilson Antônio Saraiva - Prefeito Municipal.





EXTRATO DE CONTRATO

ATO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 108/2024.

ORIGEM: CONCORRÊNCIA Nº 004/2024.

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUPORÃ, ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de Direito Público Interno, com sede na Rua João de Figueiredo, nº 85, Centro, Botuporã-BA, inscrita no CNPJ sob nº. 13.782.479/0001-07.

CONTRATADA: VALDIMARIO CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ: 11.372.846/0001-79, com sede na Rua Manoel Rego Bastos, s/n, Bairro Loteamento Bastos, Macaúbas-BA.

OBJETO DO CONTRATO: Implantação do Centro de Comercialização de Animais na sede do município de Botuporã-Ba, conforme Convênio Nº 224/2024 CAR/AJU e termos e condições contidas em Edital e seus anexos e termos e condições contidas em Edital e seus anexos e na proposta de preço vencedora.

VIGÊNCIA: 21/08/2024 até 21/08/2025.

VALOR GLOBAL: R\$ 352.454,05 (Trezentos e cinquenta e dois mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais e cinco centavos).

ASSINATURAS: 21/08/2024 – Edimilson Antonio Saraiva, pela Prefeitura Municipal de Botuporã/BA - Contratante, pela Contratada – **VALDIMARIO CONSTRUÇÕES LTDA**





EXTRATO DO CONTRATO Nº 107/2024 - Processo Administrativo nº 079/2024, Dispensa de Licitação nº 028/2024. Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUPORÃ, inscrita no CNPJ sob o nº 13.782.479/0001-07, com sede na Rua Deputado João Figueiredo, nº. 85, Centro, Botuporã, Estado da Bahia. **Contratada: APEL DO BRASIL VENDAS E ASSISTENCIA TÉCNICA EM EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALAR LTDA.** inscrita no CNPJ nº 25.174.370/0001-76, estabelecida na cidade de Esplanada-MG, na Rua Palmares, 410, Casa A, Esplanada, Cep. 39401-454. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para manutenção corretiva, preventiva e calibração rastreável a RBC em equipamentos Médico-Hospitalares do Município de Botuporã-Ba. **Valor Global da Contratação:** R\$ 24.375,00 (Vinte e quatro mil trezentos e setenta e cinco reais). **Data da Assinatura:** 21 de agosto de 2024. **Vigência:** 21/08/2024 a 21/08/2025.





**RESUMO CREDENCIAMENTO N.º 001/2024
RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS MÉDICOS N.º. 104/2024 CELEBRADO
ENTRE O MUNICÍPIO DE BOTUPORÃ E A
EMPRESA VALÉRIA GOMES MARQUES LTDA.**

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a prestação de serviços médicos na unidade do **PSF - Programa de Saúde da Família, Povoado do Pajeú**, neste município, com carga horária de 40 horas/semanal e **PLANTONISTA de 12h e 24h** para atender toda a demanda ambulatorial do Hospital Municipal de Botuporã. **Valor Total Estimado:** R\$ 155.000,00 (cento e cinquenta e cinco mil reais). **Data de Assinatura:** 13/08/2024. **Vigência:** 13/08/2024 a 31/12/2024. **Assinaturas:** Edimilson Antônio Saraiva – Contratante **VALÉRIA GOMES MARQUES LTDA.** – Contratada.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/473A-128C-1B83-C7FF-8D06> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 473A-128C-1B83-C7FF-8D06



Hash do Documento

79ee4336864e7b2a453d9a70999c97046426e6233d3610166bfbbba5963930af3

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 21/08/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 21/08/2024 18:54 UTC-03:00